

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 255-GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5272/2023-DEPE/CTB, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Educação Física do IFAM campus Tabatinga, tendo como atribuições: reunir para criar e/ou harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Educação Física, conforme abaixo:

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Educação Física				
SERVIDOR(A)	SIAPE	SEGMENTO	CAMPUS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	DOCENTE	TABATINGA	Presidente
Vanusa Mafra Mesquita	2011002			Vice-Presidente
Ana Sávia Farias Ramos	2219790			Membros
Gerson Cruz Batista	2115004			
Giulle do Nascimento e Silva	3350679			
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547			
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172			
Talita Retzlaff Lopes	3358805			
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	TABATINGA	
Larissa Pereira da Costa	3327424			
Quézia Boeira da Cunha	1879189			
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	2683883	DOCENTE	CMDI	
Lucas Diógenes Leão	3160056		CMZL	
Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij	1188360		CMZL	
Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154		MAUÉS	
Denison Nazareno de Souza	1148289		COARI	
Marília Almeida Silva	1972384		TEFÉ	
Jameson Solimões da Silva	1948692		LÁBREA	

- II Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.
- III À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral - IFAM campus Tabatinga Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023

